



Publicado no D.O.C.
Dia 21/01/22 Pág. 15
Assinatura

**TERMO ADITIVO Nº 063/2021-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R009/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.337.134-9

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DO ABC

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE SÃO MATEUS.

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de recursos por Emenda Parlamentar para aquisição de Equipamento/Mobiliário para a UBS JARDIM DAS LARANJEIRAS

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por NILZA MARIA PIASSI BERTELLI, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **FUNDAÇÃO DO ABC**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.227.839-9 (Certificado de Qualificação nº 011), com CNPJ/MF 57.571.275/0001-0, inscrita no CREMESP sob nº 926776, com endereço à Av. Lauro Gomes, 2000, Vila Sacadura Cabral, Santo André – SP, CEP 09060-870, neste ato representada por **ADRIANA BERRINGER STEPHAN**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO Nº R009/2015– SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.



CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Autorizar a utilização de Verba Parlamentar no valor total de **R\$ 60.429,69 (Sessenta Mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos)**, para ser empregada na aquisição de Equipamento/Mobiliário para a **UBS JARDIM DAS LARANJEIRAS**

1.2 A despesa onerará a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.44505200 fonte 00.

CLÁUSULA SEGUNDA

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R009/2015- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 27 de Dezembro de 2021.

Dra. Nilza M. Piassi Bertelli
Coordenadora
CRS- Leste

NILZA MARIA PIASSI BERTELLI
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

ADRIANA BERRINGER STEPHAN
FUNDAÇÃO DO ABC

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG:

Dr. Hugo Macedo Jr.
Diretor Geral
FUABC - São Mateus/SP

Nome:

RG:

ANEXO I – DESCRIÇÃO DA COMPRA DOS EQUIPAMENTOS/MOBILIÁRIOS

AMA UBS INTEGRADA JD DAS LARANJEIRAS

UNIDADE DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E / OU EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	TOTAL ESTIMADO
AMA/UBS INTEGRADA JD DAS LARANJEIRAS	LONGARINAS COM CINCO LUGARES	20	R\$ 690,99	R\$ 13.819,80
AMA/UBS INTEGRADA JD DAS LARANJEIRAS	CADEIRAS COM RODIZIO COM BRAÇO 160 KG	18	R\$ 272,03	R\$ 4.896,54
AMA/UBS INTEGRADA JD DAS LARANJEIRAS	BIOMBO DUPLA	4	R\$ 521,68	R\$ 2.086,72
AMA/UBS INTEGRADA JD DAS LARANJEIRAS	ARMARIA ODONTOLÓGICO AÉREO	1	R\$ 928,09	R\$ 928,09
AMA/UBS INTEGRADA JD DAS LARANJEIRAS	CADEIRA DE RODAS ADULTO	4	R\$ 651,95	R\$ 2.607,80
AMA/UBS INTEGRADA JD DAS LARANJEIRAS	CADEIRA DE RODAS OBESO	2	R\$ 2.699,00	R\$ 5.398,00
AMA/UBS INTEGRADA JD DAS LARANJEIRAS	CADEIRA DE RODAS INFANTIL	2	R\$ 1.298,00	R\$ 2.596,00
AMA/UBS INTEGRADA JD DAS LARANJEIRAS	AR CONDICIONADO (120 btu)	5	R\$ 3.807,30	R\$ 19.036,50
AMA/UBS INTEGRADA JD DAS LARANJEIRAS	OXIMETRO	10	R\$ 109,24	R\$ 1.092,40
AMA/UBS INTEGRADA JD DAS LARANJEIRAS	ESFIGMOMANÔMETRO DE PADESTAL	2	R\$ 574,42	R\$ 1.148,84
AMA/UBS INTEGRADA JD DAS LARANJEIRAS	ESFIGMOMANÔMETRO DE PAREDE	20	R\$ 340,95	R\$ 6.819,00
TOTAL ESTIMADO				R\$ 60.429,69

